DECRETO Nº 069/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do Sr. ***Roque Irineo Urnauer***, Pai da Servidora Municipal ***Fabiani Aparecida Urnauer,***

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 02/07/2013 a 03/07/2013, em razão do falecimento do ***Sr. Roque Irineo Urnauer,*** Pai da Servidora Municipal ***Fabiani Aparecida Urnauer,*** funcionária da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal